

GARANTIAS DO SEGURO E CAPITAIS SEGURADOS (em R\$)	
COBERTURAS	CAPITAL SEGURADO
Morte por Qualquer Causa	Valor financiado, limitado a R\$ 30.000,00 por semestre
Invalidez Permanente Total por Acidente	
Invalidez Funcional Permanente e Total por Doença	

**Prêmio Mensal (com IOF)\*** : R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) para medicina, R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) demais cursos.

**Objetivo do seguro:** O presente seguro tem por objetivo garantir ao aluno a quitação da dívida assumida perante ao FIES, caso venha ocorrer um sinistro coberto durante sua vigência e em consequência direta dos riscos expressamente convencionados nas coberturas contratadas, conforme as Condições Gerais Processo Susep 15414.003006/2006-48, exceto se decorrente dos riscos excluídos.

**Capitalização:** Ao aderir ao seguro, realizar o pagamento do prêmio e atender às condições estabelecidas, o Segurado terá o direito de participar de **1 (um)** sorteio mensal, com o Número da Sorte descrito no Bilhete de Seguro, cujo valor bruto será de R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)**, pois dele será descontado 25% de imposto de Renda e outros tributos que incidam na data do sorteio.

**Início de Vigência Individual da Apólice:** 01 (um) ano, vinculado ao prazo de contrato junto ao FIES.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Alfa Previdência e Vida S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

## RESUMO DAS GARANTIAS

▲ **Morte por Qualquer Causa (MQC):** Garante o pagamento de uma indenização, em caso de falecimento do Estudante, quando este ocorrer dentro do período de cobertura, qualquer que seja a causa, exceto se decorrente dos riscos excluídos.

▲ **Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA):** Garante o pagamento de uma indenização em caso de Invalidez Permanente Total por Acidente em virtude de lesão física causada, exclusivamente, por acidente pessoal coberto com o Estudante, quando este ocorrer dentro do período de cobertura, atestada por profissional legalmente habilitado.

▲ **Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD):** Garante o pagamento de uma indenização em caso de invalidez funcional permanente e total do próprio Estudante, em consequência de doença que cause a perda da existência independente, exceto se decorrente dos riscos excluídos.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Estudante poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Alfa Previdência e Vida S.A. junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número constante neste documento.

As condições gerais do seguro estão disponíveis no site [www.alfaseguradora.com.br](http://www.alfaseguradora.com.br)

O Participante e Segurado estão cientes, conforme Lei nº 12.741/12, que incide sobre o carregamento dos planos de acumulação, quando houver, e sobre os prêmios de seguro, o PIS/PASEP com alíquota de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) e a COFINS com alíquota de 4% (quatro por cento).

Telefone do SAC: 0800-774-2532 / Ouvidoria: 0800-774-2352. Para pessoas com necessidades especiais de audição e fala: SAC: 0800-770-5244 / Ouvidoria: 0800-770-5140.

**\*O presente prêmio é destinado a todos os cursos, exceto o de Medicina, que deverá ser consultado através do e-mail [atendimento.seguros@alfaseg.com.br](mailto:atendimento.seguros@alfaseg.com.br).**